



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**  
**Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 96/2010**

**de 23 de março de 2010**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRÉDIO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou em primeira e segunda votação e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Posto de Saúde do Sítio das Moças denominado de “Posto de Saúde Valdemir Bezerra de Melo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 23 de março de 2010.

  
César Augusto de Freitas  
Prefeito